



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Adendo nº 04 ao Contrato nº 06/2021, objeto da contratação de empresa para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação rígidos, para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, Processo SEI IPJ.00254/2021.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF: 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Cláudia George Musseli César, CPF: 270.793.078-48, qualificado como CONTRATANTE, e a empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo CARTÕES ALIMENTAÇÃO RÍGIDOS para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, originou o Contrato nº 06/2021, cuja cláusula 5ª contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, no interesse da CONTRATADA;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 05 de outubro de 2023, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 06/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 06/2021, a partir de 06 de outubro de 2023;



2. O valor total global do contrato será de R\$ 358.214,41 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) para a presente vigência;
3. O valor dos créditos, previstos na cláusula 6ª, será de R\$ 968,00 até a competência março/2024 e de R\$ 1.027,00 a partir da competência abril/2024;
4. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 04 de outubro de 2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora do Dpto. de Planejamento, Gestão
e Finanças

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826

Assinado de forma digital por NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2023.10.04 09:27:53 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Nicolas Teixeira Veronezi



Testemunhas:



Angie de Araujo

261.525.248-81



José Alli Essmael Filho

098.401.738-04